



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG)

Data: 24.09.2021

Local: Plataforma Online

Horário: 9h30 às 11h30

PAUTA

- 1) Informe ASIGR: questionário e-Prevenção;
- 2) Aprovação da minuta do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade para a CGDF;
- 3) Aprovação da minuta da resolução, que normatiza a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho da FHB.

ASSUNTOS TRATADOS

1) Informe ASIGR: questionário e-Prevenção;

O Presidente Substituto, Alexandre Nonino, inicia falando sobre as ações da Circular nº 43/2021 – FHB-DF/PR, a qual informa novas medidas no âmbito da FHB, considerando o aumento significativo do número de casos com resultado positivo para Covid-19 entre os servidores. Assim, os membros do Comitê ressaltam a importância das ações tomadas. Ato contínuo, o Presidente Substituto passa a palavra para a chefe da ASIGR, Franciele Amaral, para iniciar a pauta a ser discutida. Com a palavra, a chefe da ASIGR informa a pauta, em seguida, relata aos membros os resultados imediatos trazidos pela plataforma e-Prevenção, no que se refere aos dados apresentados pela FHB. Ressalta que a instituição está em um nível intermediário de adesão às boas práticas com um nível baixo de suscetibilidade à corrupção, conforme apresentação em tela (70775622), necessitando, portanto, de melhorias nas ações, de modo geral, a fim de alcançar o nível ideal (cor verde no gráfico apresentado). Quanto ao detalhamento dos itens, observa-se a necessidade de delinear melhorias, tendo em vista classificações em nível inicial, básico, intermediário e aprimorado, conforme escala disponibilizada, para alguns aspectos, após o recebimento das propostas de ações, de acordo com o plano de ação a ser recomendado pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), com previsão para novembro de 2021. Ademais, ilustra aos membros o “selo participante” (70775992), assim como as recomendações de uso da marca.

2) Aprovação da minuta do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade para a CGDF;

A chefe da ASIGR ressaltava que o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade para a CGDF (72015251) foi enviado, anteriormente, por e-mail aos membros e sugere que seja mantida a “Semana de Ouvidoria, Integridade e Transparência” no cronograma de eventos da FHB. Pontua, ainda, a importância de incluir no evento um dia para o reconhecimento de boas práticas relacionadas à adesão aos princípios, valores e às normas éticas da instituição, a serem definidas. Desta forma, a chefe da Ouvidoria, Fernanda Nogueira, ressaltava a necessidade de se definir, em momento oportuno, os critérios para a seleção das boas práticas, a fim de que o processo de escolha seja alinhado em todos os setores do Hemocentro. Ato contínuo, todos os membros manifestam-se favoráveis e aprovam o relatório de acompanhamento do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2021.

3) Aprovação da minuta da resolução, que normatiza a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho da FHB.

A chefe da ASIGR informa que a minuta da resolução foi elaborada pela SUSDESI, Ericka Redondo, e, posteriormente, enviada, por e-mail, para contribuições das servidoras Marcela Coelho, Gleyce Pimenta, Fernanda Nogueira, Tatiana Tenuto e Franciele Amaral, com reunião em 16/09, discutindo-se as informações. Ato contínuo, com a palavra a chefe da ASCOM, Tatiana Tenuto, inicia a leitura da minuta da resolução, que dispõe sobre a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na FHB. Durante a leitura, os membros do comitê discutiram as contribuições e fizeram os ajustes necessários no texto. Em seguida, em relação ao número de comitês/comissões por servidor, a representante da assessoria especial, Marcela Coelho, fala sobre a possível incompatibilidade das informações com a LC 840/2011, em seu artigo 49, que veda a participação de servidor em mais de uma comissão. Após discussões, os membros resolvem levar a redação do item para análise da AJUR. Ato contínuo, com a leitura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo III, pela chefe da ASCOM, o Presidente Substituto sugere deixar espaços destinados à assinatura do servidor e à ciência da designação pela chefia imediata. Por fim, decidiu-se pelo envio da minuta da resolução aprovada (72015912) à AJUR para análise.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ações	Responsáveis	Prazo
Envio da minuta aprovada da resolução que normatiza a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho para a AJUR com cópia aos membros	ASCOM	24/09
Envio do relatório aprovado de acompanhamento do Programa de Integridade da FHB referente ao primeiro semestre de 2021 para CGDF	ASIGR	30/09

LISTA DE PRESENÇA

ÁREA/SETOR	TITULAR	ASSINATURA	REPRESENTANTES
PRESIDÊNCIA	Osnei Okumoto	REPRESENTADO	Alexandre Nonino
ASSESSORIA ESPECIAL	Gleyce Araújo Martins Pimenta	REPRESENTADA	Marcela Moreira Coelho
DITEC	Alexandre Nonino	PRESENTE	
DIAFI	Paulo Sérgio Dias Peres	REPRESENTADO	Elaine Tavares Martins do Lago
SUSDESI	Ericka Maria Redondo	REPRESENTADA	Priscila Oliveira de Carvalho
AJUR	Giulia Barqueta Orozco Ciarlini	PRESENTE	
ASCOM	Tatiana Tenuto Silva	PRESENTE	
ASIGR	Franciele Moraes Amaral Coury	PRESENTE	
OUVIDORIA	Fernanda Nogueira	PRESENTE	
SEGEQ	Juscimar Divina Aguiar	PRESENTE	



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MORAES AMARAL - Matr.1401868-3, Secretário(a) do Comitê**, em 22/10/2021, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOGUEIRA - Matr.1701188-4, Membro do Comitê**, em 22/10/2021, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1682204-8, Membro do Comitê**, em 03/11/2021, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MOREIRA COELHO - Matr.1401924-8, Chefe da Seção de Controle de Qualidade**, em 17/11/2021, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO - Matr.1401932-9, Chefe da Seção do Ciclo do Doador**, em 18/11/2021, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NONINO - Matr.1701189-2, Chefe da Divisão Técnica**, em 19/11/2021, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI - Matr.1694453-4, Analista de Atividades do Hemocentro**, em 23/11/2021, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE TAVARES MARTINS - Matr.1402005-X, Assessor(a) Especial.**, em 29/11/2021, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR - Matr.1402051-3, Chefe da Seção de Gestão de Qualidade**, em 07/12/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70774823)
verificador= **70774823** código CRC= **B0040FF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF